REQUERIMENTO (Do Sr. José Guimarães)

Requer o apensamento do Projeto de Lei nº 598, 2023 ao Projeto de Lei nº 3.010, de 2019, por tratarem de matérias correlatas.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 combinado com o art. 143 do Regimento interno da Câmara dos Deputados, o apensamento do Projeto de Lei nº 598/2023, que "Classifica a fibromialgia como deficiência para todos os fins legais e dispõe sobre o tratamento da doença fornecido pelo Sistema Único de Saúde" ao Projeto de Lei nº 3.010/2019, que "Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia".

O requerimento é regimental, razão pela qual peço o deferimento.

Sala das Sessões, em\ de junho de 2024. Dep. JOSÉ GUIMARÃES (PT/CE) Líder do Governo na Câmara dos Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS



